INDICAÇÃO Nº 020-2015
Data: 18 de fevereiro de 2015
Protocolo: 0178/2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale um redutor de velocidade na Rua Sete de Setembro, mais precisamente em local situado em frente ao número 2010, obrigando desta forma que veículos e motocicletas reduzam a velocidade ao passarem pelo referido local da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites burocráticos que permitam a instalação de um redutor de velocidade na Rua Sete de Setembro, mais precisamente em local situado em frente ao número 2010.

Infelizmente, muitos motoristas e motociclistas não respeitam o limite de velocidade imposto para a referida via pública, o que amplia os riscos de acidentes, especialmente atropelamentos. E a instalação de um redutor pode amenizar este problema, ou até mesmo resolvê-lo em sua integralidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima expressa, o Vereador que abaixo subscreve aguarda pelo pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2015.

João Marcos Gomes
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em: Obtendo o seguinte resultado:JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO

_____
_____
_____